



LIDO NA SESSÃO DO DIA
9 AGO 2014
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

ENCAMINHADA ÀS SÉRIES
2014-02-00010-188 DO
REGIMENTO INTERNO

PROTOCOLO

21 AGO. 2014

INDICAÇÃO

Nº 2447/14

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL CLÁUDIO CARVALHO

INDICA aos Excelentíssimos, Governador do Estado e Secretário de Saúde do Município de Porto Velho, da necessidade de estruturação e funcionamento do Hospital Regional de Extrema que, apesar de estar também à disposição do Distrito de Nova Mamoré não está funcionando a contento da população, em especial no que diz respeito a execução de exames como Raio-X.

O Deputado que a este subscreve INDICA, nos termos regimentais necessários, aos Excelentíssimos, Governador do Estado e Secretário de Saúde do Município de Porto Velho, da necessidade de estruturação e funcionamento do Hospital Regional de Extrema que, apesar de estar também à disposição do Distrito de Nova Mamoré não está funcionando a contento da população, em especial no que diz respeito a execução de exames de Raio-X.

Plenário de Deliberações, 05 de agosto de 2014.

CLÁUDIO CARVALHO
Deputado Estadual/PT

JUSTIFICATIVA

O Distrito de Extrema encontra-se na luta para bem atender a população, isto porque desde a cheia do rio Madeira o atendimento, por aquelas bandas, tem sido complicado, ainda que a defesa civil não tenha deixado aquela unidade médica desatendida foram dias difíceis que voltam à normalidade a passos lentos. Até porque os atendimentos aumentaram consideravelmente aonde a previsão é de se chegar a mais de 30 mil pacientes por especialidade e 125 mil atendimentos gerais¹. Destarte toda a adequação da equipe médica e funcionários, continuam alguns obstáculos que poderiam ser sanados, como é o caso do aparelho de Raios-X que, apesar de se ter o mesmo naquela unidade não está funcionando o que é um atraso no atendimento da população já que uma das maiores demandas do hospital é na área de ortopedia.

¹fonte: <http://www.sesau.ro.gov.br/?p=5562>

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 27/08/2014
OPIALE - 40812014
Jucilene S. A.